



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 382, DE 5 DE AGOSTO DE 2015.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Resolução TJ/AL n. 09, de 12 de maio de 2015, que desativou unidades judiciárias e ampliou a competência territorial de comarcas;

CONSIDERANDO a criação do programa de instalação de Postos Avançados da Justiça do Estado de Alagoas – PAJUS/AL, por meio da Resolução TJ/AL n. 14, de 16 de junho de 2015; e

CONSIDERANDO, ainda, o estabelecido no Provimento CGJ/AL n. 12, de 3 de agosto de 2015, que regulamentou a redistribuição de processos nas unidades judiciárias desativadas,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar, temporariamente, o servidor JAIRO AURÉLIO ROCHA GONZAGA, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, no Posto Avançado do município de Canapi, em face da desativação da comarca, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **KLEVER RÊGO LOUREIRO**
Corregedor-Geral da Justiça